CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.633, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede ao Senhor **Vanderley Pereira Melo o Título de Cidadão Marabaense,** pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede-se ao Senhor Vanderley Pereira Melo o título de Cidadão Marabaense, pelos serviços prestados ao município.

Art. 2° O diploma representativo da comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM